



CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Nº 01 e 03

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Emendas

AO

**PROJETO DE LEI
N.º 14, de 2014-CN**

Ementa: “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.”

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

**Emenda - 00001
PLN 014/2014**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 014/2014 - CN

PÁGINA

1 DE 2

TEXTO

Acréscimos

UO - 2202 – Embrapa

Programa 2042 – Inovações para Agropecuária

Ação - 116Z – Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas – OEPAS no estado do Rio Grande do Sul

Funcional: 20.572.2042.116Y.0043

GND: 4

Valor: R\$ 1.000.000,00

Programa 2042 – Inovações para Agropecuária

Ação - 8924 – Transferências de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária – No estado do Rio Grande do Sul.

Funcional: 20.573.2042.8924.0043

GND:4

Valor: R\$ 1.000.000,00

Programa: 2042 – Inovações para Agropecuária

Ação – 20Y6 – Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária – No estado do Rio Grande do Sul

Funcional: 20.572.2042.20Y6.0043

GND: 4

Valor: R\$ 1.000.000,00

Cancelamento

UO: 2202 – EMBRAPA

Programa 2042 – Inovações para Agropecuária

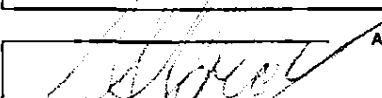
Ação: 117A – Construção e Implantação de Centros de Pesquisa da Embrapa

Funcional: 20.572.2042.117A

GND: 4

Valor: R\$ 3.000.000,00

A presente emenda possibilita destinar recursos para o desenvolvimento da EMBRAPA do Rio Grande do Sul.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Nelson Marchezan Junior	RS	PSDB
DATA	ASSINATURA		
29/10/2014			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00002
PLN 014/2014

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 14 /2014 - CN

DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

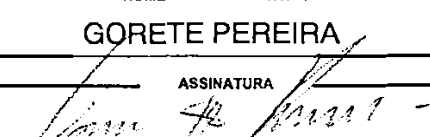
ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.605.6003.7H17.0023
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO – EM –
MUNICÍPIOS - DO ESTADO DO CEARÁ.
GND: 4; MOD: 40; FONTE: 100
VALOR: R\$ 3.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.572.2042.117A.0001
AÇÃO: CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE PESQUISA DA EMBRAPA –
NACIONAL.
GND: 4; MOD: 90; FONTE: 100
VALOR: R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA POSSIBILITA DESTINAR RECURSOS AOS MUNICÍPIOS CEARENSES PARA ATIVIDADES AGRÍCOLAS TAIS COMO CONSTRUÇÃO DE MERCADO PARA PRODUTOS AGRÍCOLAS, CONSTRUÇÃO DE CASA DO PRODUTOR RURAL, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS, AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, COMPREDENDO TRATORES, GIRICOS, PATROL, GRADES E OUTROS IMPLEMENTOS. BUSCAMOS SOBRETUDO FORTALECER A AGRICULTURA DO NOSSO ESTADO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR
DATA	ASSINATURA		
21/10/2014			

(À Publicação.)

Publicado no DSF, em 31/10/2014

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS: 14223/2014